PORTARIA Nº 363/PRES, de 18 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2011, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

				DE	PARA
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE/	CLASSE/
				PADRÃO	PADRÃO
0455296	CILÇO PAULA DIAS	MOTORISTA OFICIAL	NI	S-I	S-II
1249959	ELIETE SAMPAIO DOS SANTOS	DATILÓGRAFO	NI	C-V	C-VI
1098277	IVSON JOSÉ FERREIRA	ANTROPÓLOGO	NS	C-II	C-III
1107471	LUZIA APARECIDA ARAÚJO SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	NI	S-II	S-III
1098413	MARINETE DE OLIVEIRA ARAÚJO	TELEFONISTA	NI	C-IV	C-V
1102976	NEIDE MARIA DA TRINDADE	TELEFONISTA	NI	C-III	C-IV
0446576	SEBASTIÃO AWO PANA URUDAO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	NI	C-V	C-VI
1112096	WALESKA BRASILEIRO DE ARAÚJO	ODONTÓLOGO – 30 HORAS	NS	S-I	S-II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 364/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, ao servidor EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1363262, ocupante do cargo de Economista, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, conforme especificação abaixo:

	Situação Anterior		Situação Atual	
Efeito Financeiro	Classe	Padrão	Classe	Padrão
01/03/2008	A	II	A	III
01/09/2009	A	III	A	IV

Art. 2º Excluir o servidor EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1363262, da Portaria nº 1225/PRES de 07 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 381/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à senhora MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA SILVA, companheira do ex-servidor LOURIVAL CAMPOS, falecido em 22 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 382/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de planejamento com a finalidade de elaborar Termo de Referência e acompanhar o processo licitatório para contratação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para promoverem a referida comissão:

Representante da área requisitante

. WESLEY HENRIQUE ALVES DE BRITO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1790567;

Representante da área técnica

. ÉRICA ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI – Tecnologia em Sistemas, matrícula nº 1710573; e

Representante da área administrativa

. ROBERTO MOTA CÂMARA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0443264.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 383/PRES, de 23 de março de 2011.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de planejamento com a finalidade de elaborar Termo de Referência e acompanhar o processo licitatório para a aquisição de Robô de Backup.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para promoverem a referida comissão:

Representante da área requisitante

. ALEX MIQUETTI DE ALMEIDA, Chefe de Serviço, matrícula nº 2573592;

Representante da área técnica

. ALLAN NAGEM SOARES, Profissional de Nível Superior – Nível V na área de TI - Estrutura de Redes, matrícula nº 1345417: e

Representante da área administrativa

. ROBERTO MOTA CÂMARA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0443264.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 384/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de planejamento com a finalidade de elaborar Termo de Referência e acompanhar o processo licitatório para a aquisição de 50 (cinquenta) microcomputadores.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para promoverem a referida comissão:

Representante da área requisitante

. ALEX MIQUETTI DE ALMEIDA, Chefe de Serviço, matrícula nº 2573592;

Representante da área técnica

. WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1318552; e

Representante da área administrativa

. ROBERTO MOTA CÂMARA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0443264.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 385/PRES, de 23 de março de 2011.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FERNANDO SEVERIANO GOMES RODRIGUES, CPF nº 946.878.891-15, Agente em Indigenismo, Classe A, Padrão I, na Corregedoria desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 386/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ROBERTO PATROCÍNIO SILVEIRA, CPF nº 214.569.091-34, Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, na Procuradoria Federal Especializada desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 387/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora CRISTIANA MARTINELLO DA COSTA, CPF nº 006.173.891-36, Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, na Ouvidoria desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 388/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor LEIVA MARTINS DE SOUZA VENÂNCIO PEREIRA, CPF nº 610.991.711-72, Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, na Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 389/PRES, de 23 de março de 2011.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0446215, na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 390/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ELIANE DA SILVA SOUZA PEQUENO, Antropóloga, NS-A.V, matrícula nº 3182174, na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 391/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS BORROMEU FERNANDES PEREIRA, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 1744022, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00227653071, categoria "E", a dirigir os veículos oficiais Caminhão Mercedes Bens 1113 – placa JTD 1271, Caminhão Wolksvagem Worker 8-120 – placa JVK 3312, MITSUBISHI L200 – placas JVZ 0653, JVV 0416, JVV 0346, JVV 0316, JUC 1771 e JUK 1529, Nissan Frontier – placa JVB 9189, Wolksvagem Santana – placa JTU 9078 pelo período de 24.02.2011 a 31.12.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 392/PRES, de 23 de marçode 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.00041/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de dezembro de 2010, à servidora MARCELE SIMONE CÂMARA DE ANDRADE, Engenheira, NS-S.III, matrícula nº 0161007, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 393/PRES, de 23 de março de 2011.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003292/2010-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de janeiro de 2011, ao servidor CARLOS EDILSON FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443024, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 394/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000937/2010-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de fevereiro de 2011, à servidora CECÍLIA MARIA ALMEIDA DAS NEVES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446208, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 395/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003159/2010-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de novembro de 2010, à servidora MARIA DE FÁTIMA DE SÁ, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0445686, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 396/PRES, de 23 de março de 2011.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Coordenação Regional de Palmas-TO, os servidores FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES, CPF nº 006.929.273-60, matrícula nº 1821340; SILIVAN KARAJÁ AMORIM, CPF nº 347.983.581-34, matrícula nº 0447381; e MARCUS VINICIUS ANISZEWSKI E SILVA, CPF nº 826.208.577-91, matrícula nº 0447397.
- Art. 2° Determinar que à Coordenação Regional de Palmas-TO e seus respectivos serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.
- Art. 3° Revogar a Portaria nº 1.385/PRES, de 13 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 21, de 20 de novembro de 2009.
 - Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 397/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional de Palmas-TO, os servidores FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES, CPF nº 006.929.273-60, matrícula nº 1821340; MARCUS VINICIUS ANISZEWSKI E SILVA, CPF nº 826.208.577-91, matrícula nº 0447397; e OSORITO ULISSES ANISZEWSKI DA SILVA, CPF nº 704.338.107-00, matrícula º 0447406.
- Art. 2° Determinar que à Coordenação Regional de Palmas-TO, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.
- Art. 3° Revogar a Portaria nº 53/PRES, de 17 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 19 de janeiro de 2011.
 - Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 398/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, ODUVALDO GIRÃO MOTA JÚNIOR, CPF nº 527.910.256-34, matrícula nº 0443236; CLAUDOMIRA BATISTA DE PINHO, CPF nº 179.408.181-04, matrícula nº 0445722; MARIA DE LOURDES MENEZES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 424.286.024-20, matrícula nº 0445566; JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA, CPF nº 527.910.506-63, matrícula nº 0443102; LUIS CARLOS FERRAZ SITÔNIO, CPF nº 180.875.154-04, matrícula nº 0445545; FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 025.473.343-30, matrícula nº 1809339; e CÍCERO DE OLIVEIRA LUCENA FILHO, CPF nº 477.337.993-68, matrícula nº 1549906.

Art. 2° Determinar que à Coordenação Regional de Fortaleza-CE e seus respectivos serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3° Revogar a Portaria nº 1.616/PRES, de 26 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 399/PRES, de 23 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, os servidores ADRIANA AVELINO DE OLIVEIRA, CPF nº 601.905.581-72, matrícula nº 1795893; FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 025.473.343-30, matrícula nº 1809339; e CÍCERO DE OLIVEIRA LUCENA FILHO, CPF nº 477.337.993-68, matrícula nº 1549906.

Art. 2° Determinar que a Coordenação Regional de Fortaleza-CE, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3° Revogar a Portaria nº 1.614/PRES, de 26 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 404/PRES, de 24 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000241/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de janeiro de 2011, à servidora FÁTIMA MARIA DE MATOS DA SILVA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445166, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 405/PRES, de 24 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 025/CR/MAB/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 1º de julho de 2010, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0443839, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 406/PRES, de 24 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000194/2010-DV.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de dezembro de 2010, ao servidor SEBASTIÃO FERNANDES CAVALCANTE FILHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446126, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 407/PRES, de 24 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002388/2009-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de dezembro de 2009, ao servidor PAULO FERNANDO DA SILVA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0443968, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 408/PRES, de 24 de março de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 039/COIC/CGPDS/DPDS-FUNAI/2011 – Processo nº. 08620.002868/2010 – DV,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1141146, para promover a fiscalização das obras constantes do Convênio nº. 004/2010 e 751195/2010/SICONV, firmado entre a Fundação Nacional do Índio FUNAI e a Cooperativa de Habitação Indígena da Região Sul COOPHIRS, visando à construção de 40 (quarenta) casas, na Aldeia Maraiwatséde, no Município de Alto Boa Vista/MT.
- Art. 2° Designar o servidor RENATO SANCHEZ, matrícula nº. 0445711, para apoiar o técnico fiscal da obra conforme os termos do Art. 1º desta Portaria.
- Art. 3° A atividade proposta fica vinculada à Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/Funai que arcará com os custos decorrentes dos deslocamentos dos servidores ora designados pelo Art.1° da presente Portaria.
 - Art. 4° Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 409/PRES, de 24 de março de 2011.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Memorando nº.039/COIC/CGPDS/DPDS-FUNAI/2011 – Processo nº.08620.002868/2010-DV,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora SIMONE ELIAS DE SOUZA, Indigenista Especializada, matrícula nº. 161945-9, lotada na Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira/MT, para fiscalização do Convênio nº. 004/2010 e 751195/2010/SICONV, firmado entre a Fundação Nacional do Índio FUNAI e a Cooperativa de Habilitação Indígena da Região Sul COOPHIRS, visando à construção de 40 (quarenta) casas, na Aldeia Maraiwatséde, no Município de Alto Boa Vista/MT.
- Art. 2º A atividade proposta fica vinculada à Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável/Funai que arcará com os custos decorrentes dos deslocamentos da servidora ora designada pelo Art. 1º da presente Portaria.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------